



# **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057, de 30/04/2009  
Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP – Fone (17) 3562-1109  
e-mail: [educacaotabapua@hotmail.com](mailto:educacaotabapua@hotmail.com)

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2014**

**ROSÂNGELA CERON DO VALLE PEREIRA POLIDORO**, portadora da cédula de identidade nº 22.043.043-3, nomeada para exercer as funções de Secretária Municipal de Educação, vem a público nos termos da Lei Complementar 042/2007, de 06 de novembro de 2007, **CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 01/2013, de 10 de Janeiro de 2013, para as função atividade de Professor de Educação Básica II – (6º ao 9º ano) da disciplina específica de História, no dia **11 de setembro de 2014, às 14h00** na sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av. Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para Atribuição de classe/aula para o ano letivo de 2014 em substituição ao Professor titular do cargo, por motivo de licença saúde durante o período de afastamento, como segue abaixo:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DA DISCIPLINA DE HISTÓRIA PARA MINISTRAR AULAS DO 6º AO 9º ANO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>RG</b>
3º	José Roberto Martins	16.216.986
4º	Izabel Cristina Ferreira e Silva de Sá	12.403.322-2
5º	Fernanda Cristina Grillo	26.516.182-4

Os candidatos que pretendem acumular cargo/função, deverão comparecer à atribuição munidos do horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará na desistência da vaga.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, no Jornal “O Regional”, bem como publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Tabapuã, 08 de setembro de 2014.

*Rosângela Ceron do Valle Pereira Polidoro*  
**RG: 22.043.043-3**  
*Secretária Municipal de Educação*